



METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA
Rua Emidio Ascoli, 261 - SANTA HELENA - PR.
CNPJ: 05.765.927/0001-36
Insc. Estadual: 90282910-59
Fone: 45-32684072

Email: gesso_monteiro@hotmail.com

*Edital de Tomada de Preços nº 08/2023
Processo Licitatório nº 75/2023*

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA
Rua Emidio Ascoli, 261 - SANTA HELENA - PR.
CNPJ: 05.765.927/0001-36
Insc. Estadual: 90282910-59
Fone: 45-32684072

Email: gesso_monteiro@hotmail.com

Edital de Tomada de Preços nº 08/2023
Processo Licitatório nº 75/2023

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.

Pela presente credenciamos o Sr. **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.019.782-0 e do CPF n.º. 096.160.799-80, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2023**, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023

HELIVELTON WEBER MONTEIRO
CPF: 096.160.799-80
RG: 10.019.782-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Ângelo Cattani, 2381, Lote 01, Quadra 01, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Ângelo Cattani, 2381, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Emídio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, CEP 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 2 de 9

instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisão e manutenção de calçadas, serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos e Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisação e manutenção de calçadas, incluindo colocação de *pavers*; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelação e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentos e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, com aproveitamento do saldo da conta

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

"Adiantamento p/ Aumento de Capital".

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
TOTAL	100,00	325.000	325.000,00

CLÁUSULA QUARTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio IVO MONTEIRO para DIVORCIADO, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio Matrícula n.º 082040 01 55 1989 2 00001 128 0000255 19.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio IVO MONTEIRO que era na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio IVO MONTEIRO passa a ser exercida pelos sócios IVO MONTEIRO e HELIVELTON WEBER MONTEIRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA
CNPJ/MF: 05.765.927/0001-36
NIRE: 412.0504695-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Emídio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Emídio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelação e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis,

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentos e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
TOTAL	100,00	325.000	325.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a IVO MONTEIRO e HELIVELTON WEBER MONTEIRO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de dezembro de 2019.



IVO MONTEIRO



HELIVELTON WEBER MONTEIRO

Selo 8P2LG.NqZrM.hAeb2, Controle: rGMq9.VQtMC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:
cartonodeprotestos@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de IVO MONTEIRO e HELIVELTON
WEBER MONTEIRO Dou fé
SANTA HELENA-PR, 23 de dezembro de 2019 - 14:50:41h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Pen Backer Bueno - Substituto
Bruna M Weirich Lunkes-Esc Jurdada () Denise Rosa - Esc Jurdada ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019542. NIRE: 41205046952.
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELIVELTON WEBER MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10019782-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 096.160.799-80 28/12/1994

FUNÇÃO
 IVO MONTEIRO
 ROSANE WEBER MONTEIRO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05771487259 16/03/2026 07/05/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO
 25/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 06674116745
 PR919531251

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196647530

PROIBIDO PLASTIFICAR 2196647530

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 09/05/23
